



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS ALVORADA/IFRS Nº 005/2021
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 17/2021**

BOLSAS DE ENSINO 2021

O Diretor-Geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, e Instrução Normativa 03/2021, torna público o **Edital Complementar do Campus Alvorada/IFRS nº 005/2021 - vinculado ao Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021**.

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 01/07/2021 a 31/01/2022.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail*, contendo os documentos especificados no item 8 do **Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	18/03/2021
2. Publicação do Edital complementar	19/03/2021
3. Período para envio da documentação prevista no item 8 para o e-mail coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br	11/05/2021
4. Período da reunião da CAGE para análise das propostas	12/05/2021
5. Divulgação das propostas homologadas	13/05/2021
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	14/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	17/05/2021
8. Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i>	a partir de 13/05/2021
9. Período de análise dos avaliadores <i>ad hoc</i>	de 13/05/2021 a 06/06/2021

Rua Professor Darcy Ribeiro, 121 - Bairro: Campos Verdes - Alvorada/RS - CEP: 94834-413
Telefone: (54) 3483-9105 - Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br/alvorada>
E-mail: coordenacao.ensino@ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

10. Reunião da CAGE para a classificação das propostas	07/06/2021
11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	07/06/2021
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	08/06/2021
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	09/06/2021
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	09/06/2021
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	25/06/2021
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	de 25 a 28/06/2021
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) na Direção/Coordenação de Ensino, conforme modelo Anexo IX e X .	Até 10 dias úteis após o encerramento do projeto.
19. Reunião da CAGE para análise dos relatórios finais.	25/02/2022

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por, preferencialmente, dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo V do **Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021**).

3.2 É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada ou da área da educação.

4 DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1 Além das atribuições referidas ao coordenador no item 6 do Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021, são também compromissos do coordenador:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

4.1.1 Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), enviando para o e-mail coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br, sempre até o dia 20 de cada mês, durante o período da bolsa, sendo requisito para a solicitação de pagamento da bolsa.

4.1.2 Divulgar o seu projeto, juntamente, com seu(s) bolsista(s), sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, preferencialmente, na Mostra Técnica de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus Alvorada* (MEPEX) e no Salão de Iniciação Científica do IFRS, ou em outras instituições.

4.1.3 Acompanhar e orientar seus bolsistas para apoiarem as atividades da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* (MEPEX).

5 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Além das atribuições referidas ao coordenador no item 7 do Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021, são também compromissos do bolsista:

5.1.1 Divulgar o seu projeto, juntamente com seu orientador, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, preferencialmente, na Mostra Técnica de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus Alvorada* (MEPEX) e no Salão de Iniciação Científica do IFRS, ou em outras instituições.

5.1.2 Participar das atividades da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* (MEPEX).

Alvorada, 19 de março de 2021.

Fabio Azambuja Marçal
Diretor Geral
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria nº 147/2020
D.O.U. 27/02/2020

(A via original encontra-se disponível na Coordenação de Ensino do *Campus Alvorada*)